



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA  
GABINETE DO PREFEITO

---

DECRETO N.º 043/2016  
De 01 de junho de 2016.

**PUBLICADO**

01 / 06 / 2016

Sylvio Souto

DISPÕE SOBRE PONTO  
FACULTATIVO O EXPEDIENTE DOS  
DIAS 24 e 29 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA, SYLVIO MAURÍCIO MENDONÇA CARDOSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica determinado PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais os dias 24 e 29 de junho de 2016 em virtude das comemorações alusivas aos festejos juninos;

**Parágrafo Único** - A medida não atinge os serviços essenciais à população, que por sua natureza não possam sofrer paralisação.

**Artigo 2º**- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

**Artigo 3º**- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divina Pastora, Estado de Sergipe, a um dia do mês de junho de 2016.

  
**Sylvio Maurício Mendonça Cardoso**  
*Prefeito Municipal*